



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Camara Municipal de Juina - MT  
PROTOCOLO GERAL 1025/2025  
Data: 13/06/2025 - Horário: 08:51  
Legislativo - IND 220/2025

Discussão e votação única em: 16/06/25  
 Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
 Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

**N.º 220/2025**

**AUTORIA: Aelcio Moreira de Oliveira**

Indica a Sua Excelência, deputado estadual Fabio Tardem, a necessidade e a oportunidade de destinar recursos, por meio de emenda parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a aquisição de unidade odontológica móvel para o município de Juína – MT.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, deputado estadual Fabio Tardem, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender uma demanda prioritária da população de Juína, especialmente das comunidades mais distantes da sede do município e das áreas rurais, que enfrentam dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde bucal. A aquisição de um consultório odontológico móvel possibilitará à Secretaria Municipal de Saúde ampliar o atendimento, levando ações preventivas, educativas e curativas de odontologia diretamente às localidades que hoje estão desassistidas.

A saúde bucal é um direito fundamental e está diretamente relacionada à qualidade de vida da população. No entanto, a estrutura atual do município não é suficiente para suprir a demanda, e o consultório móvel se configura como uma alternativa eficiente, acessível e de grande impacto social.

A destinação de recursos via emenda parlamentar, neste caso, representa uma medida de grande alcance, que contribui de forma concreta para a promoção da saúde pública e para a redução das desigualdades no acesso aos serviços odontológicos.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com esta justa causa, reiteramos o pedido e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Plenário dos Pioneiros, 12 de junho de 2025.

**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
VEREDOR